



# Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.520/2020.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDECI NATALINO DALLENOGARE**, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo efetuar Contratação Temporária de excepcional interesse público de pessoal para o cargo de Merendeira, conforme segue:

| QUANTIDADE | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PADRÃO DE VENCIMENTO |
|------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| 01         | MERENDEIRA   | 40h                   | 05A                  |

Parágrafo Único – As atribuições e requisitos para provimento do cargo mencionado no Art 1º estão previstos na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 537/2002 e suas respectivas alterações.

**Art. 2º.** A contratação para o cargo/função supracitada dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O Prazo estabelecido no Art. 2º terá vigência a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**VALDECI NATALINO DALLENOGARE**  
Prefeito Municipal em Exercício

Valdeci N. Dallénogare  
Prefeito em Exercício  
CPF: 610.351.060-00

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado  
**Adriano Sinaglia**  
Secretário de Administração  
CPF: 028.851.050-88



**Novo Machado**  
**Somos Todos Nós**

